

continuação do Paracer dos Auditores Independentes da WMA Participações S.A. - Em recuperação judicial (Grupo Aço Cearense)

individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Recife, 29 de maio de 2020. ERNST & YOUNG - Auditores Independentes S.S. - CRC-2SP015199/O-6. Francisco da Silva Pimentel - Contador CRC-1SP171230/O-7-T-PE

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Campos Sales – Aviso de Adiantamento de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 01/2020-FG. Pelo presente aviso, e em cumprimento a Lei 10.520/2002 e suas alterações e ao Decreto 10.024/2019, a Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Campos Sales, comunica aos interessados que realizará Pregão Eletrônico Nº 01/2020-FG, cujo objeto é a aquisição de material de expediente para atender a diversas secretarias do Município de Campos Sales-Ce, será adiada a realização da licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, sendo o Cadastramento das Propostas a partir do dia 23/06/2020 até 07/07/2020 às 12h00min (horário de Brasília) no site bll.org.br. Abertura das propostas 07/07/2020 às 13h00min (horário de Brasília), e a fase de disputa de lance no dia 07/07/2020 às 14h00min (horário de Brasília). O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Comissão de Licitação na Travessa Vicente Alexandrino Alencar, 1º andar, s/n, Centro, Campos Sales, e site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios e no portal de licitações da Bolsa de Licitações e Leilões (BLL) no site: bll.org.br, para verificação de informação e alterações posteriores. **Campos Sales, 23 de Junho de 2020. Carla Maria Oliveira Timbó. Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Município de Canindé – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº. 028/2020 - PE. A Pregoeira de Canindé-Ce torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo 25 de junho de 2020 às 09h (horário de Brasília), através do endereço eletrônico: www.bllcompras.org.br – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 08 de julho de 2020 às 10h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 10h (horário de Brasília) do dia 08 de julho de 2020 dará início a abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 11h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação, cujo objeto é a aquisição de balança digital portátil para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde da Secretaria de Saúde do Município de Canindé/Ce, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 14h00min. **Claudiana de Freitas Alves. A Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020/SME - PE – A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Cariré, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra Aberta, para Cadastramento de Propostas de Preços, a Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia **07 de Julho de 2020, às 09h (Horário de Brasília)** no Portal www.licitacoes-e.com.br conforme especificado no Edital Nº 001/2020/SME – PE com o seguinte Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para atender as necessidades dos alunos da rede pública de ensino junto a Secretaria de Educação do Município de Cariré/CE.** O qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Praça Elísio Aguiar, Nº 141, Centro, Cariré-CE, Fone: (88) 3646 1133, no horário de atendimento ao público de 07h às 13h e também nos Sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.carire.ce.gov.br/>. **Cariré-CE, 23 de Junho de 2020. Antonia Regilene Aguiar de Carvalho – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura de Caucaia - Extrato do Instrumento Contratual Nº 20200227001.1. A Secretaria Municipal de Infraestrutura, CNPJ(MF) Nº 07.616.162/0001-06 torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante da Tomada de Preços N.º 2020.02.27.001. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura. Objeto: serviços de pavimentação de acesso ao centro de apoio ao turista na Praia do Cumbuco, conforme tabela SINAPI (Janeiro/2019) e contrato de repasse Nº 869832/2018 – Ministério do Turismo, através do Agente Financeiro Caixa Econômica Federal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Infraestrutura De Caucaia/Ce. Dotação Orçamentária: 0901, Projeto Atividade: 15.451.0200.1.021, Elemento De Despesas: 4.4.90.51.00 e Fonte de Recursos: 1.510.0000.00. Contratada: Copa Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.200.917/0001-65. Vencedora pelo Valor Global de R\$ 232.897,87 (duzentos e trinta e dois mil oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e sete centavos). Vigência do Contrato: 31/12/2020. Assina pelo contratado: Eduardo Aguiar Benevides (Sócio Administrador). Assina pelo Contratante: Eudes Costa de Holanda Júnior – Gestor de Despesas da Secretária Municipal de Infraestrutura. **Caucaia, 02 de junho de 2020.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Coreaú - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 005/2020 - INFRA. O Município de Coreaú, Através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na modalidade - Tomada de Preços Nº 005/2020 - INFRA, sessão pública marcada para o dia 10 de Julho de 2020, às 10:00h, cujo objeto é a implantação de sistema de abastecimento de água em comunidades rurais do Município de Coreaú - localidades: Vila Lolô, Ipeuiras, Várzea das Pedras, Boiada, Raposa, Malhada Vermelha e adjacências, conforme Projeto Básico - Convênio Funasa CV nº 0834/19. (Fundação Nacional de Saúde do Governo Federal). O referido Edital poderá ser adquirido no Site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> conforme IN-04/2015 e na sala da Comissão de Licitação, localizada na Avenida Dom José, 55, Centro, Coreaú/CE, horário de 8:00 às 12:00h. **23 de Junho de 2020 - José Maria Moreira Filho - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019 – SEINFRA – O Secretário de Infraestrutura do Município de Crateús, comunica aos interessados que o Contrato oriundo da Tomada de Preços Nº 005/2019 - SEINFRA, cujo **OBJETO** é Serviços de construção de duas passagens molhadas sendo uma na localidade de Irapuá e outra no Córrego do Barroso na localidade de Curral do Meio na Zona Rural do Município de Crateús, conforme convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Crateús e o Governo Federal, oriundo do PT Nº 1045722-03, teve seu **Prazo Prorrogado por 180 (Cento e Oitenta) dias** no seu Segundo Termo de Aditivo, com vigência a partir de 23 de maio de 2020, fixando seu **Novo Vencimento em 19 de Novembro de 2020.** **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura. **CONTRATADA:** MARQUINHOS CONSTRUÇOES EIRELI-ME. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Agileu de Melo Nunes. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Sr. Antônio Marcos Coutinho Gomes. Mais informações no horário de 08h às 12h, no endereço do Setor de Licitações situado a Rua Edilberto Frota, Nº 1821, Planalto, Crateús-CE, **23 de Junho de 2020. Agileu de Melo Nunes – Secretário de Infraestrutura.**

*** **

